



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.783

De 26 de março de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 023/18-L

De 09 de março de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.776 de 19/03/2018

(De autoria do Vereador José Luiz da Silva César -
PR)

**Dá denominação de “Rua Francisco Inocêncio
Silva”, a via pública localizada no bairro do Goianã.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Francisco Inocêncio Silva a
via pública com início na Estrada da Rancharia e término em propriedade particular,
com 710 metros de extensão e 4,0 metros de largura, localizada no Bairro Goianã.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/03/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 26 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 19/03/2018**

